



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.	02
PROC.	264/69.
	<i>P. P. Pereira</i>

-Indicação nº 108/69-

Exmo. Snr. Presidente:

Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando à S. / Excia., que determine ao órgão competente da Municipalidade passar ~~a~~ motoniveladora em tôdas as vias / públicas do Jardim Tupan, as quais encontram-se em péssimas condições.

Sala das Sessões, 09 de setembro de 1969.

Moto Fuzita

- Moto Fuzita -
vereador-

Benedict de Almeida Brito

APROVADO
Em 10 = 9 = 69
[Signature]
Presidente

SECRETARIA
Entrada em 09 / 09 / 1969.
Reg. nº 471 L.º 01 Pág. 83.
Pereira da Silva

FLS. 03
PROC 164/69.
J. P. Silva.

Secretaria
Ofício nº 411/69.
Assunto:- Transcreve Indicação.

Em 11 de setembro de 1969.

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para transcrever à Vossa Excelência., a Indicação nº 108/69, de autoria do vereador Moto Fuzita e outro, aprovado per esta E dillidade em sessão realizada ontem, cujo teor é o seguinte: Indicação nº 108/69, Exmo. Sr. Presidente: / Indico a Mesa, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando à S.Excia., que determine ao órgão competente da municipalidade passar a motoniveladora em tôdas as vias públicas do Jardim Tupan, as -/ quais encontram-se em péssimas condições. Sala das -/ Sessões, 09 de setembro de 1969..(a.) Moto Fuzita e Benedito de Oliveira Crudo."

Aproveito a oportunidade para apresentar à V.Excia., os meus protestos de alta estima e distinta consideração.



João Villalobo Quero
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Arnaldo Rodrigues Bittencourt
DD. Prefeito do Município de
B A R U E R I - Est. São Paulo.